



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião

COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS - CDER

REUNIÃO Nº. 01/2019

DATA: 30 de janeiro de 2019 – Sala da Presidência

LOCAL: Sede do Crea/PE

HORÁRIO: 16 horas

1. Verificação de Quórum

Presidente do Crea-PE: Engº Civil Evandro de Alencar Carvalho.

Entidades:

Engº Civil Rildo Remígio Florêncio – ASSEA

Engº de Minas José Amaro Sereno – ANBEM

Engº Mec. Fernando Rodrigues de Freitas – SENGE-PE

Geólogo Antônio Christino Pereira de Lyra Sobrinho – AGP

Engº de Pesca José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti – AEP-PE

Engº Civil Carlos Sampaio de Alencar – IBAPE-PE

Engº Civil/Seg. do Trab. Audenor Marinho de Almeida – AESPE

Engº Fl. Nielsen Christianni Gomes da Silva – APEEF

Engº Civil/Sanitarista Marcos Antônio Muniz Maciel – Representante ABENC-PE

Apoio: Adriana Pereira – Assessora VI – Presidência

Renata Dubeux – Assessora V – Presidência

Nathalia Amorim – Assessora Jurídica

Ausências justificadas: Não houve.

O Presidente iniciou a reunião às 16h24, agradecendo a presença de todos. Na oportunidade, relatou que o CDER-PE não funcionou no ano de 2018 e sugeriu estruturar o Fórum para o exercício de 2019, buscando contribuições para Engenharia, Agronomia e afins.

2. Expediente

2.1 Decisão PL- 1878/2018 que aprovou o 8º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019, em Brasília- DF;

O Presidente informou que nesta Decisão Plenária, consta que o Coordenador do CDER-PE será convidado pelo Confea para participar do 8º Encontro de Líderes.

2.2 Eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto do CDER-PE, exercício de 2019.

O Presidente perguntou aos presentes se já tem candidatura, se vai ser montada ou se existe alguma chapa estruturada. O Presidente do SENGE-PE se colocou à disposição, informando que, por ser ligado ao Crea e por ser Presidente do Sindicato dos Engenheiros até o final deste ano, gostaria de se candidatar.

O Engº Marcos Maciel informou que a ABENC juntamente com a Associação de Segurança decidiram que o Engº Stênio deveria ser candidato a Coordenador, e que o mesmo foi consultado e aceitou. O Presidente questionou quanto à validade do mesmo poder ser votado, não estando presente. O Engº Marcos Maciel relatou que não existe nada no regimento que proíba isso. O Presidente sugeriu chamar o jurídico dirimir tal dúvida.

A Assessora Nathalia Amorim informou que não seria cabível. O Engº Marcos Maciel informou que a opinião da Assessora não se enquadra, quando na verdade teria que ser regimental, legal e perguntou qual seria a sua justificativa legal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião

COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS - CDER

REUNIÃO Nº. 01/2019

DATA: 30 de janeiro de 2019 – Sala da Presidência

LOCAL: Sede do Crea/PE

HORÁRIO: 16 horas

A Assessora informou que como o indicado não está presente, não seria possível o mesmo ser considerado elegível, principalmente por não estar representado legalmente por ninguém. Informou ainda que nem por procuração seria cabível, dando como exemplo um processo eleitoral normal, onde ninguém pode ser candidato por procuração.

O Presidente do SENGE-PE solicitou que constasse em ata a indicação de candidato ausente, e que se o Colegiado realizasse essa votação, a mesma estaria passível de futura de impugnação.

O Eng^o Marcos Maciel informou que não há regimentalmente nada contra. O Presidente relatou que não existe nenhum regulamento aprovado para o Fórum, e que seria importante que o Colegiado não se tomasse nenhuma decisão que poderia vir a ser derrubada por questão de legalidade. A Assessora Jurídica deu a sugestão de como não há regulamento aprovado, que se use o do Confea, que é a Resolução 1.056, que dispõe sobre o regimento do Colégio de Entidades do Confea. Conforme consta no citado regimento: “*O processo eleitoral para escolha do coordenador e coordenador adjunto dar-se-a anualmente na primeira convocação pelo Confea, mediante inscrição de chapa junto à mesa diretora do CDEN, no caso seria o CDER, para participar do processo eleitoral o credenciamento da entidade nacional não deverá apresentar pendências junto ao Confea.*”. Desta forma, a Assessora reforçou a necessidade de apresentação da chapa junto à mesa.

O Eng^o Marcos Maciel destacou a necessidade de se apresentar a chapa à mesa e não o candidato. O Presidente sugeriu que as pessoas que estão para votar no candidato sugerido pela ABENC tirem um nome para compor uma outra chapa, para se não ficar no risco de possíveis questionamentos/impugnações.

Após consenso entre os participantes, foram compostas as seguintes chapas: CHAPA 1 - Fernando Freitas – Coordenador e José Amaro Sereno - Coordenador Adjunto; CHAPA 2 - Audenor Marinho - Coordenador e Nielsen Christianni – Coordenador Adjunto.

Os candidatos ao cargo de Coordenador tiveram a oportunidade de apresentarem suas propostas, após as explanações dos mesmos deu-se início à eleição, cujo resultado foi a eleição da CHAPA 2, que venceu por 5 x 4 votos.

O Coordenador eleito, Eng^o Audenor Marinho, agradeceu o apoio recebido. O Coordenador Adjunto, Nielsen Christianni, questionou a quantidade de entidades participantes deste Fórum, que poderiam ser em maior número. O Eng^o Marcos Maciel relatou que acredita muito nesse grupo, cuja criação deu-se na gestão do ex-presidente José Mário, reforçando que as Entidades são fundamentais para o Sistema Confea/Crea, e que as mesmas precisam ser fortalecidas.

3. Informes:

3.1. Presidente:

O Presidente parabenizou os eleitos, informando que eles podem contar com a Presidência. Relatou que esse Fórum tem muito a agregar e conta com as contribuições para o fortalecimento do Sistema na Gestão.

Na oportunidade, explanou que verificaria com o jurídico a possibilidade de se realizar uma chamada pública, e que a minuta do Regulamento seria encaminhada para os membros desse Fórum analisarem e realizarem suas contribuições.

3.2. Coordenador;

Não houve.

3.3. Coordenador Adjunto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião

COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS - CDER

REUNIÃO Nº. 01/2019

DATA: 30 de janeiro de 2019 – Sala da Presidência

LOCAL: Sede do Crea/PE

HORÁRIO: 16 horas

Não houve.

3.4. Membros:

Não houve.

4. Extra Pauta

Não houve.

5. Encerramento

Às 17h30min o Senhor Presidente Crea-PE, Eng. Civil Evandro Alencar, encerrou a presente reunião, que foi lavrada, subscrita por mim Renata Dubeux de Freitas Ramos e pelos demais presentes nesta reunião.

Recife/PE, 30 de janeiro de 2019.

Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente Crea-PE

Eng. Civil Rildo Remígio Florêncio
ASSEA

Eng. Pesca José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti
AEP – PE

Eng. De Minas José Amaro Sereno
ANBEM

Eng. Mecânico Fernando Rodrigues de Freitas
SENGE – PE

Geólogo Antônio Christino Pereira de Lyra Sobrinho
AGP

Eng. Civil Carlos Sampaio de Alencar
IBAPE-PE

Eng. Civil/Seg. do Trab. Audenor Marinho de Almeida
AESPE

Eng. Fl. Nielsen Christianni Gomes da Silva
APEEF

Eng. Civil/Sanitarista Marcos Antônio Muniz Maciel
Representante ABENC-PE

Renata Dubeux de Freitas Ramos
Assessora V – Presidência Crea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião

COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS - CDER

REUNIÃO Nº. 01/2019

DATA: 30 de janeiro de 2019 – Sala da Presidência

LOCAL: Sede do Crea/PE

HORÁRIO: 16 horas